# MOÇÃO Nº315/2025

Pesar pelo falecimento, nesta segunda (24), do cantor e compositor jamaicano Jimmy Cliff, aos 81 anos de idade.

O Plenário da Câmara Municipal de Salvador, por proposição do Vereador signatário, manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Jimmy Cliff, ocorrido no dia 24 de novembro de 2025.

Jimmy Cliff foi um dos maiores nomes da música jamaicana e mundial, responsável por difundir o reggae para além das fronteiras do Caribe e influenciar gerações de artistas e movimentos culturais. Sua trajetória artística contribuiu decisivamente para a afirmação do reggae como expressão global da cultura afrodiaspórica.

A relação de Jimmy Cliff com a Bahia, especialmente com Salvador, foi intensa e afetiva. Desde o final da década de 1970, o artista manteve contato frequente com a cidade, estabelecendo laços pessoais e culturais duradouros. Aqui encontrou acolhimento, colaborou com artistas baianos, participou de eventos históricos, como apresentações antológicas na antiga Fonte Nova e no Femadum, e ajudou a consolidar a ponte musical entre Jamaica e Bahia.

Em Salvador, construiu família e deixou raízes, sendo pai de Nabiyah Be, artista nascida e criada nesta cidade. Sua presença foi fundamental para a valorização e internacionalização do samba-reggae, influenciando grupos locais como o Olodum e fortalecendo a identidade musical afro-baiana.

A morte de Jimmy Cliff representa uma perda irreparável para a cultura mundial e, de modo especial, para Salvador, cidade que o recebeu como um de seus próprios filhos. Sua obra, marcada por mensagens de resistência, espiritualidade, liberdade e consciência social, seguirá iluminando gerações e mantendo viva a conexão entre Bahia e Jamaica.

Diante de tão significativa perda, esta Casa Legislativa presta sua homenagem a este gigante da música mundial e expressa sua solidariedade à família, amigos, admiradores e a todos que reconhecem a importância de sua contribuição artística e humana.

Requeiro que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada aos seguintes destinatários, como gesto de reconhecimento e solidariedade:

CIENTIFICAR:

Família de Jimmy Cliff

Nabiyah Be

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Gregório de Mattos

Grupo Cultural Olodum

Embaixada da Jamaica no Brasil

Salvador, 26 de novembro de 2025

JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)